



ANO XXIX - Maceió/AL, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024 - Nº 6868

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
CLEBER COSTA DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0331 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ÍTALO ÂNGELO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **094.893.234-11**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4644CE7F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0332 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **WELLINGTON JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **445.783.774-15**, do(a) **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DB2A8F5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0333 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFFERSON GUIMARÃES PEIXOTO**, para o cargo em comissão de **Assessor II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **076.589.534-07**, do(a) **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D95BCA69

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0334 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **WELLINGTON JORGE DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº. **965768-1**, para o(a) **Função Gratificada, FG-3**, do(a) **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71BD5577

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0335 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLINGTON DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial da Assessoria Especial de Cooperação Governamental**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **061.579.744-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF08A596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 006/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, e suas alterações:

RESOLVE:

CONCEDER diárias, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº: 1100.12778.2024

Nome do Beneficiário: **JOÃO LUIS LOBO SILVA**

CPF: 724.751.374-87
Matrícula: 964066-5
Cargo: Procurador-Geral do Município

Data	Destinos	Objetivos dos deslocamentos	Quant. de Diárias
29/01/2024 01/02/2024	Maceió/AL Brasília/BSB	Cumprir Agenda Funcional	03 e ½ (três e meia)
Valor Total das Diárias - R\$3.256,08 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).			

Dotação orçamentária 08.001.217209.0.1.01, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

JOÃO LUIS LÔBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº 964066-5

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B26E41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ – ASFIM

A **ASFIM - ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE MACEIÓ**, na forma prevista nos Artigos 26 e 27 do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no auditório do Edf. Delman Empresarial - SEDE DA ASFIM, localizado na rua Sampaio Marques, nº 25 – Térreo - Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, CEP Nº. 57.030-107, no **dia 07 de MARÇO de 2024, às 14h00min** em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação de contas dos exercícios 2023.
Ações da ASFIM e FENAFIM na reforma tributária.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

EDSON PINA MENEZES FILHO
Diretor Presidente
ASFIM (AL.)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1ED3E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº 063/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2018-2020 e 2020-2022, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE – **NICÁCIA MARIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 569-0, referente ao Processo de nº 2100.10369/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:900C67F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 064/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 1100.16719/2024,

RESOLVE por determinação (dos Autos 0710885-03.2020.8.02.0001), **CONCEDER** a servidora pública municipal **VÂNIA DÉBORA FRANCA RESENDE BULHÕES**, matrícula nº 931969-7, ocupante do cargo de **MÉDICO - COLPOSCOPISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC4C9E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA DO IMPERADOR, Nº. 307. BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA COMERCÍARIO JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES NO BAIRRO DA JATIÚCA.

SITUADO(A): RUA COMERCÍARIO JOSÉ PONTES DE MAGALHÃES, JATIÚCA, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8016AF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA DO IMPERADOR, Nº. 307. BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "PRÉVIA". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS NA SANTA AMÉLIA E TABULEIRO DO MARTINS.

SITUADO(A): BAIRRO DE SANTA AMÉLIA E TABULEIRO DO MARTINS.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5857F69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS TREVOS LOCALIZADOS EM MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 04(QUATRO) LOTES DISTINTOS**. Após sessão pública, realizada no dia 11 de janeiro de 2024, sagrou-se como **VENCEDORA POR LOTE**, neste certame a empresa: **LOTE 01: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.491/0001-08, ao valor total de **R\$ 442.090,66** (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa reais e sessenta e seis centavos); **LOTE 02: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.491/0001-08, ao valor total de **R\$ 418.808,95** (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 03: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.491/0001-08, ao valor total de **R\$ 357.087,24** (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e **LOTE 04: MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.664.491/0001-08, ao valor total de **R\$ 372.503,42** (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84DC6AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** - CNPJ/MF Nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Termo de distrato **RESIDENCIAL ALAMEDA MACEIÓ APF 0418.429-19**, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 31/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/ SEMHAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C1A734C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATO DE DISTRATO**

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** – CNPJ/MF Nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Termo de distrato **RESIDENCIAL ALAMEDA JATIUCA APF 0513.754-89**, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 31/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/ SEMHAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAB92E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATO DE DISTRATO**

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** – CNPJ/MF Nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Termo de distrato **RESIDENCIAL ALAMEDA PA JUÇARA APF 0513.755-94**, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 31/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/ SEMHAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2B04D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATO DE DISTRATO**

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** – CNPJ/MF Nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Termo de distrato **RESIDENCIAL ALAMEDA PONTAL APF 0513.753-75**, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 31/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/ SEMHAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:62BF2263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL - SEMHAB
EXTRATO DE DISTRATO**

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04 e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** – CNPJ/MF Nº. 12.200.135/0001-80.

OBJETO: Termo de distrato **RESIDENCIAL ALAMEDA FAROL APF 0513.752-61**, distrato amparado na Cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades nº. 464/2018, Anexo III, item 8.1. Data da rescisão: 31/01/2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional/ SEMHAB
Matrícula nº. 966451-3

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1C475C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 009/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE
2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **VANESSA NAPOLEÃO DOS SANTOS**, Matrícula funcional nº 932756-8 e inscrita no CPF nº. 049.408.474-03, Função Gratificada FG-2 no cargo de Jornalista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8B6703AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA
Nº. 004/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.08557/2024.**

“A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **TEMPORÁRIA Nº. 004/2024**, em 02/02/2024, em favor de **AL CONSTRUÇÕES E CONSULT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 35.731.538/0001-50, para a atividade de “**REFORMA DE 13(TREZE) SALAS COMERCIAIS**” do seu empreendimento denominado: “**SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS – CGU/AL**”, situado na **Rua José Soares Sobrinho, nº. 119, - Empresarial Le Monde - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL.**”

Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI
Secretário Geral – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6FA755DA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****PORTARIA Nº. 009/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Suspender os prazos de apuração referente ao Processo de nº 3500-027159/2023 pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal 7.190/2010, tendo em vista requerimento da Comissão às fls. 118 e documentação de fls. 119, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente à suspensão, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no 1º dia útil subsequente ao seu término.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4393F310**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****PORTARIA Nº. 010/2024 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Suspender os prazos de apuração referente ao Processo de nº 3500-069223/2023 pelo período de 02 a 31 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 26 do Decreto Municipal 7.190/2010, tendo em vista requerimento da Comissão às fls. 95 e documentação de fls. 96, sem prejuízo dos atos praticados anteriormente à suspensão, devendo tais prazos serem automaticamente retomados no 1º dia útil subsequente ao seu término.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80FCAA92**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº
5800.104557/2023****1. Relatório**

Infere-se dos autos que o Processo Administrativo acima identificado foi motivado em virtude de ter o estabelecimento autuado infringido o teor do **artigo 56, incisos XXIII e XXXV da Lei Municipal 7028/2020**, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente,

tendo sido constatado no momento da inspeção sanitária as seguintes irregularidades: **armazenar produtos alimentícios de forma inadequada; comercializar produtos alimentícios com prazo de validade expirado (fotos em anexo as fls. 18)**, sujeitando-se as penalidades explicitadas no artigo 44 da Lei Municipal nº 7028/2020.

A mercadoria apreendida e inutilizada encontra-se descrita e quantificada no termo de apreensão em apenso às fls. 04.

Cumprir informar que o estabelecimento teve sua Interdição Cautelar total decretada conforme Termo de Interdição nº 27/2023 em decorrência da situação encontrada no ato fiscalizatório.

Consta, ainda, que a empresa autuada, devidamente notificada sobre o Auto de Infração nº 50/2023, lavrado em 21/08/2023, apresentou defesa no prazo legal preconizado informando que a empresa alagou devido às fortes chuvas que atingiu a região, estando às mercadorias separadas para descarte.

Destaca-se que as autoridades sanitárias constataram o risco iminente no estabelecimento em comento e situação de extrema insalubridade, o responsável presente no local informou que estaria em processo de limpeza após um alagamento ocorrido na região, proveniente de fortes chuvas, porém, além da grande quantidade de mercadoria encontrada no depósito de armazenamento, verificou-se que os mesmos produtos estariam disponíveis para comercialização, caracterizando risco para os consumidores, pois são produtos que tiveram contato direto com água contaminada e armazenado em local que apresentava presença de roedores e fezes de ratos infringindo o que preconiza as normas sanitárias vigentes.

Cumprir destacar que a intervenção fiscalizatória objetiva reduzir, controlar, neutralizar e eliminar os riscos à saúde da população, assegurando que os serviços ofertados pelo estabelecimento estejam nos padrões de qualidade que exige a legislação em vigor.

Ademais, o Relatório Técnico foi fundamentado pela Gerência de Inspeção de Alimentos às fls. 16-17, tendo relatado as irregularidades encontradas no referido estabelecimento, sendo tomadas as providências cabíveis no ato fiscalizatório.

É em síntese o relatório, passo à análise.

2. Análise

Conforme dispõe a legislação sanitária, esculpida no art. 6º, §1º, da Lei Federal nº 8080/90, a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar perigos, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sendo seus fiscais dotados de conhecimento técnico e boa-fé, agindo sempre em concordância com a lei, para que a saúde da população esteja assegurada.

Salienta-se que a Administração Pública, nas ocasiões de risco à saúde da população, deve exercer seu poder de polícia a fim de impedir a manutenção de atividade que atenta contra a preservação da saúde da população. É relevante enfatizar ainda que a Administração Pública deve agir em estrita conformidade com o Princípio da Legalidade e aos outros princípios que a regem, pautando todos os seus atos na lei.

Resta assim evidenciado que tais práticas configuram-se como infrações sanitárias, por infringir o disposto no **artigo 56, incisos XXIII e XXXV da Lei Municipal 7028/2020**, vejamos:

Lei Municipal nº 7.028/20

Art. 56. Constitui infração sanitária, passível da aplicação de penalidades:

(...)

XXIII - Importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse da saúde cujo prazo de validade tenha se expirado ou apor novas datas, depois de expirado o prazo: Pena -

advertência, apreensão e inutilização, interdição de estabelecimento, cancelamento de licença sanitária e/ou multa.

XXXV - Extrair, produzir, fabricar, transformar, reutilizar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, produtos para a saúde, embalagens, recipientes, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, clandestino, sem registro, licença sanitária, autorização do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente: Pena - advertência, apreensão e inutilização de produtos, equipamentos, utensílios, embalagens, recipientes e matérias-primas ou interdição de estabelecimento, seções, dependências, obras, veículos, utensílios, recipientes, produtos e equipamentos, cancelamento de licença sanitária e/ou multa.

Como se vê, percebe-se que o autuado, ciente das irregularidades atestadas no Auto de Infração nº 50/2023, descumpriu a legislação sanitária, afrontando o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, estando, portanto, sujeito a medidas administrativas que serão aplicadas.

Entretantes, constatando-se que não existe controvérsia quanto ao cometimento da infração pelo estabelecimento, compete a esta COVISA verificar a legalidade do Auto de Infração lavrado e confirmar a existência da infração sanitária, devendo fixar pena razoável e proporcional à gravidade da irregularidade praticada.

Quanto à dosimetria da aplicabilidade da penalidade, a proporcionalidade e a razoabilidade devem ser norteadoras a fim de tornar sensível a aplicação da penalidade em consonância com a realidade do infrator e a gravidade de sua infração. Além disso, deve-se levar em consideração o cenário financeiro e econômico em que o Brasil atravessa, incluindo nesta situação o município de Maceió/AL.

3. Decisão

Frente o exposto, considerando a clara transgressão às normas sanitárias, julgo **PROCEDENTE** a autuação, ratificando a legalidade do Auto de Infração nº 50/2023, visto que preenche todos os requisitos de sua constituição.

Destarte, confirmo a **EXISTÊNCIA** da infração sanitária, caracterizando-a de natureza **GRAVE**, consoante o artigo 49, inciso II da Lei Municipal nº 7.028/2020, visto que na situação em comento, visualiza-se circunstância agravante, qual seja: **ter o autuado cometido à infração para obter vantagem pecuniária decorrente de ação ou omissão em desrespeito à legislação sanitária**, com fulcro no artigo 48, inciso II da legislação supramencionada.

Por derradeiro, decido pela penalidade de **MULTA**, com fulcro no art. 44, inciso II e artigo 45, inciso II da Lei Municipal nº 7.028/2020, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Registre-se ainda que, sob a luz dos art. 51 e 52 da sobredita legislação, este valor poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o pagamento seja efetuado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que o infrator for notificado, implicando na desistência tácita de recurso.

Informe que V. Sª. poderá apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, junto a esta COVISA, nos termos do art. 72, §1º, da Lei Municipal nº 7.028/2020.

Expeçam-se as notificações necessárias e, após o cumprimento das providências supracitadas, em não havendo recurso, arquite-se.

Maceió/AL, 05 de Outubro de 2023

JOSÉ AIRTON DOS SANTOS SOARES

Chefe Especial da Vigilância Sanitária

Matrícula: 965797-5

JHÔNATAS CABRAL

Assessor Jurídico da Vigilância Sanitária

OAB/AL 13532

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3274B59C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV RESENHA N. 014/2024 – CG/IPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 19 de fevereiro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.18314/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0157/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2016 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.18316/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0158/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2017 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.18322/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0159/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2018 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.19010/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0179/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2019 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.19035/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0180/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Fevereiro/2024 - FUFIN.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.19064/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 0181/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

PROCESSO Nº: 07000.19078/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 0182/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2020 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.19102/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 0184/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2021 – Fevereiro/2024 - FUPRE.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

FRANCY STEPHANY SOBREIRA

Chefe de Gabinete/IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDD888E6**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN****EDITAL IPLAN Nº. 001/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.****O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e, de acordo com o Processo Administrativo nº 12100.11571.2024, e;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 182 do Plano Diretor de Maceió vigente, que assegura o envolvimento de atores sociais distintos no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, mediante a participação social no Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió e a relevância do mencionado Conselho Municipal para acompanhar a implementação do Plano Diretor de Maceió e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e ambiental;**CONSIDERANDO** a composição indicada no artigo 183, § 1º, do Plano Diretor de Maceió, e a necessidade de abertura de procedimento democrático de escolha pública para escolha das instituições que integrarão o Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió;**CONSIDERANDO** que o Edital IPLAN Nº. 002, de 16 de novembro de 2023, destinou-se à seleção de 2 (duas) entidades de ensino e científicas, 2 (duas) entidades de classe, 2 (duas) associações de moradores, 2 (duas) organizações não governamentais, além de 8 (oito) representantes de órgãos e entidades públicas escolhidos e nomeados pelo Prefeito de Maceió para compor o referido comitê, em conformidade com o disposto no artigo 182, § 1º, do Plano Diretor de Maceió.**CONSIDERANDO** que a Portaria IPLAN Nº. 001, de 17 de janeiro de 2024, tornou pública a relação das entidades, organizadas por segmento, que enviaram solicitações de inscrição para participação no Conselho do Plano Diretor de Maceió, e apenas 1 (uma) entidade de ensino e científica se habilitou a participar do Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió;**RESOLVE:****TORNAR PÚBLICO O SEGUINTE EDITAL:****1 - OBJETO:****1.1** - Edital para credenciamento e seleção de Entidades de ensino e científicas para comporem o Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió.**2 - DAS VAGAS:****2.1** - Esse edital se destina a seleção de Entidade de ensino e científica para participação no Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió, em observância ao previsto no artigo 182, § 1º, do Plano Diretor de Maceió.**2.2** - Para os efeitos de participação no Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió, entende-se por entidades de ensino e científicas os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta ou pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos legalmente

constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

3 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS:**3.1** - As entidades interessadas deverão se inscrever através do link <https://forms.gle/MmurqafzuzE4YqvE9>, no período de 20/02/2024 a 06/03/2024.**3.2** - As entidades interessadas deverão preencher o formulário disponibilizado no link referido no item 3.1 e anexar a documentação comprobatória de sua natureza jurídica e da indicação formal pela entidade de candidato(a)s titular e suplente para participarem da etapa de seleção dos membros que representarão cada segmento.**3.3** - A entidade deverá comprovar a sua natureza jurídica e a pertinência temática entre seu objetivo institucional e as competências do Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió.**3.4** - No prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir do encerramento das inscrições, será divulgada a lista de entidades por segmento que encaminharam a documentação exigida no item 3.2 e que comprovaram o disposto no item 3.3.**4 - DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS:****4.1** - No prazo de 30 (trinta) dias contados da divulgação da lista final de entidades, na forma do item 3.4, será convocada reunião, com prazo de antecedência de 10(dez) dias, para a definição dos membros representantes de cada segmento, mediante processo de eleição pelas entidades presentes, as quais terão o direito de votar em um representante para cada segmento do item 2.3, incisos I a IV.**4.2** - Em caso de empate no processo de eleição dos membros na forma do item anterior, o Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor realizará sorteio dentre os candidatos mais votados para cada um dos segmentos, para preenchimento das vagas.**5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:****5.1** - A inscrição se dará pelo preenchimento do formulário e envio da documentação.**5.2** - É de responsabilidade das entidades interessadas a veracidade dos dados informados no formulário e da documentação encaminhada.**5.3** - A inscrição da entidade não é garantia de participação como membro do Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió.**5.4** - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió.**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E17F1ECD**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN****PORTARIA Nº. 007/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.****O SECRETÁRIO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº. 9.486, de 4 de julho de 2023, e considerando a necessidade de designar um responsável pela contabilidade deste IPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **AGNELO APARECIDO SEGURA**, com matrícula sob o nº 968256-2, inscrito no CPF sob o nº 906.403.228-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria de Apoio, símbolo DAS-1, do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder como contador do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA4283F4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 097/2022, PARA ALTERAÇÃO DE RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.75344/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: Sra. **KÁTIA ARRUDA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 957.402.364- 87 e do RG sob o nº. 1.241.119 SSP/AL, neste ato, representada pela Sra. **HELEN ARRUDA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 803.566.804-87 e do RG sob o nº. 1122485 SSP/AL

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº. 097/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.244.0030.2246.09 Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens	33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individual PROGRAMACAO 27043022020004

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3000.75344/2021**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993..

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 097/2022 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F616CD98

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.15145.2024.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos judicializados, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Pocesso Administrativo nº. 5800.15145.2024.**

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:653B32CE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 038/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.15145.2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió-AL.

PERÍODO: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

INSTRUÇÕES E LOCAL: O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site www.licitacao.maceio.al.gov.br. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:24F5D3CE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 009/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.6645/2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 12500.6645/2024**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAB60600

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 010/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.4422/2024.**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** (Antiga Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados/ARSER), por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 12500.4422/2024**.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas especificações e quantidades constantes no termo de referência, para atendimento aos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

CAIO CESAR MAIA LINS
Setor de Compras/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCB0A9BD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.151.224/0001-28

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 29 (valor unitário R\$: 4,30);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6AE4BB9B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 16 (valor unitário R\$: 0,11);

item 20 (valor unitário R\$: 0,11);

item 24 (valor unitário R\$: 0,17);

item 30 (valor unitário R\$: 0,17);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5CD907F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 21 (valor unitário R\$: 0,07); item 25 (valor unitário R\$: 0,25); item 26 (valor unitário R\$: 5,13); item 27 (valor unitário R\$: 0,07); item 31 (valor unitário R\$: 0,25); item 32 (valor unitário R\$: 5,13);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50953339

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EEP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.553.940/0001-48

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 11 (valor unitário R\$: 0,21);
item 44 (valor unitário R\$: 0,03);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8AA235E4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.152.616/0001-53

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 03 (valor unitário R\$: 2,05);
item 39 (valor unitário R\$: 0,16);
item 42 (valor unitário R\$: 0,16);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23AD4DA0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 5800/111232/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.347.974/0001-23

OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME 2022**, proc. adm. nº **5800/111232/2023** para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS: item 02 (valor unitário R\$: 0,51);

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C79A4E56

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6900.0134925/2022

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.007.154/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário urbano.

ITENS REGISTRADOS: Itens 17,18,35,37,38,47,48,49,54,55,59,60,69,70,71, e 72.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C7ED43D1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0375/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000.90845/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.90845/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80, e de outro lado a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº. 0375/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DO VALOR: R\$ 43.783,74 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.243.0030.2246.09 Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens.	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000307 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
14.002.08.244.0030.2231.09 Implementar os serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000307 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
14.002.08.244.0030.2214.09 Implementar o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000307 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI
14.002.08.244.0030.2211.09 Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000326 - SIGTV - CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886
14.002.08.244.0030.2215.09 Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000317 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
14.002.08.244.0030.2219.09 Gerenciar o centro de referência especializado para população em situação de rua.	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais PROGRAMAÇÃO 270430220220005

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3000.90845/2023**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0375/2023 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:326C58EA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 033/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.145456/2024.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada pela Secretária Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 925.583.054-68.

LOCADORA: SRA. MARIA APARECIDA AUGUSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 679.693.304-44, representada por sua procuradora a Sra. **LAYS POLLYANE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 100.282.984-46.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do 1º **Termo aditivo ao Contrato nº. 033/2022**. A adequação orçamentário-financeira da despesa está de acordo com a Programação da LOA de 2024 (PLOA/2024), nas seguintes descrições:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001, CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA, AÇÃO: 2284 SUBAÇÃO: 228409 PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED, FONTE: 1.500.001001 – MDE, AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109, PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, VALOR:R\$642.000,00(SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL), MODALIDADE:06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6500.145456/2024** que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F126ADB8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 015/2024. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1500.142295/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.807.771/0001-56.

DO OBJETO: Contratação do artista **HENRY FREITAS**.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos serviços, objeto do presente contrato rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR : R\$ de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas;

ÓRGÃO: 028 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 - FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Janeiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45CB59F5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0259/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.61105.2023.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.15.369.322/0001-80.

CONTRATADO: **CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.705.404/0001-05, localizada na Rua Franciscdo Portugal, nº. 202 - Loja 01 – Bairro: Salgado Filho – Aracaju/SE - CEP Nº. 49.020-390, neste ato representada pela Senhora **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 3.054.623-0 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.220.035-23

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA** do **Contrato nº. 0259/2023**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos

consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTES DE RECURSO
14.002.08.243.0030.2246.09 Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovem	33.90.30.07 – Material de Consumo		1.6.60.000315 - Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente

DO VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 9.093,00 (Nove mil, noventa e três reais)**.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vin-cula-se ao **Processo Administrativo nº. 3000.61105/2023**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurí-dica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90401CBC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 15º(DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 024/2009. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.127472/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, neste ato representada por sua Secretária Sra. **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 925.583.054-68 e o Senhor **EDNALDO QUINTELA FONTES**, portador do CPF/MF sob o nº. 164.026.504-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12(doze) meses do Contrato de Locação nº. 024/2009, do imóvel situado no Loteamento Santa Lúcia, na Avenida Belmiro Amorim, nº. 760 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME DE AMORIM MIRANDA**.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** ao **LOCADOR** passará a ser de **R\$ 25.329,99 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, mensais.

DAS DESPESAS: As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 **UNIDADE GESTORA:** 12001 **CREDOR:** EDNALDO QUINTELA FONTES **CPF:** 164.026.504-04 **SUBAÇÃO:** 228409 **PLANO DE TRABALHO:** 12 001 122 0045 2284 0009 e 112 001 122 0045 2284 0009 **AÇÃO:** MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED **FORTE DE RECURSO:** 1.5.00.001001 – MDE e 1.7.49.000805 – BRASKEM **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36 **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.15 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS GRUPO: 003 - OUTRAS DESPESAS.**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3ABB86A8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6700.24263.2023.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 308/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.24263.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do município de Maceió, sagrando-se vencedora a empresa:

Vencedora dos itens 1 e 2 – **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.223.561/0001-55, valor unitário da Cesta **R\$ 142,84 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAB4600B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.059841.2023.**

HOMOLOGO o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 327/2023 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.059841.2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos contidos na Relação Nacional de Medicamentos integrantes da RENAME/2022, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sagrando-se vencedoras as empresas:

Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 – **CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.686.340/0001-58.

Vencedora dos itens 8, 9, 13 e 18 – **HOSPITALMED LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.868.059/0001-88.

Vencedora do item 17 – **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.400.006/0001-70.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1FDAD93D

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA
PORTARIA N. 012/2024 MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE
2024.**

A DIRETORA-PRESIDENTE da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº. 9.436/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº. 051/2023, de 06/10/2023, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM** de 07/10/2023 e nº. 018/2023 de 23/05/2023, publicada no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM** de 24/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ILUMINA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:581EA21F

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.009 MACEIÓ/AL, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO
GUIMARÃES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Senhor **CIRO MAGALHÃES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29F672CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.010 MACEIÓ/AL, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA SENADOR AURÉLIO VIANA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Comenda Senador Aurélio Viana ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALVES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E66C424E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.011 MACEIÓ/AL, 19 DE
FEVEREIRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE4FFB41

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: J. BARRETO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.475.012/0001-42**, situada na Rua Doutor Cesar Wilson Júnior Carvalho, nº. 05 - Quadra 03 - Lote 100 - Conjunto Eustáquio Gomes Melo - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.072-680, com atividades de: **VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"PET SHOP SÃO LÁZARO"**, situado na Rua Doutor Cesar Wilson Júnior Carvalho, nº. 05 - Quadra 03 - Lote 100 - Conjunto Eustáquio Gomes Melo - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.072-680 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19121CEE

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: EMMANUEL BRUNO DE LIMA GOMES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.406.068/0001-94**, situada na Rua Alfredo Marques da Silva, s/nº. - Quadra 0715 - Lote 0035 - Bairro: Antares - Maceió/AL - CEP Nº. 57.048-230, com atividades de: **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"VERSAT LAVA JATO E BARBEARIA"**, situado na Rua Alfredo Marques da Silva, s/nº. - Quadra 0715 - Lote 0035 - Bairro: Antares - Maceió/AL - CEP Nº. 57.048-230 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental - (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DAFA84C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: FRANCO & BELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.364.140/0001-23**, situada na Rua João Lisboa Calheiros, nº. 98 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-130, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL EM ORTOPEDIA**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"CLÍNICA CARLOS FRANCO"**, situada na Rua João Lisboa Calheiros, nº. 98 - Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.061-130 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93D1C9CE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0378/2023, PARA ALTERAÇÃO DE RÚBRICAS
ORÇAMENTÁRIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.66377/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.328.682/0002-78.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato nº. 0378/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2293.09 - Gerenciar os centros de referência de assistência social	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2293.09 - Gerenciar os centros de referência de assistência social	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2222.09 - Viabilizar o acesso aos benefícios assistenciais	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2219.09 - Gerenciar o centro de referência especializado para população em situação de rua	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.243.0030.2246.09 - Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2231.09 - Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2214.09 - Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

para Mulheres em situação de Violência		
14.002.08.244.0030.2215.09 – Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.001.14.306.0030.2210.09 – Viabilizar as ações do restaurante popular	33.90.39.78 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.6.60.000322 – Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão	33.90.92.39 -Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2293.09 – Gerenciar os centros de referência de assistência social	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2294.09 - Gerenciar os centros de referência especializado de assistência social	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2222.09 - Viabilizar o acesso aos benefícios assistenciais	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2219.09 – Gerenciar o centro de referência especializado para população em situação de rua	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.001.14.243.0031.2257.09 - Manter o funcionamento dos conselhos tutelares	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.243.0030.2246.09 – Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2231.09 – Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2215.09 – Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.002.08.244.0030.2247.09 - Estruturar a gestão do cadastro único e do programa bolsa família	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
14.001.14.306.0030.2210.09 – Viabilizar as ações do restaurante popular	33.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3000.66377/2023**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0378/2023 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30F05B0D



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com